



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões, 07 outubro 1996

*Pedro Soárez*  
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais ( art. 141, 1º, inciso III, do Regimento Interno ), vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer **REGIME DE URGÊNCIA** na tramitação do Projeto de Lei nº 023/96 do Executivo, para que o mesmo seja discutido e votado em sessão única.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1.996